



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Interina

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**

Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito..... 1 Pgs
- Atos da Administração..... 1/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1250

Segunda - Feira, 02 Setembro de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 430 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03744/2017,

#### RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **IVAN ZANATA FILGUEIRAS**, matrícula 397, Dentista, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 04/09/2017

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

### Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA ( N. 164 )

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 13:00 (treze) horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação-São José do Vale do Rio Preto/RJ, às 13h, iniciou a centésima sexagésima quarta- 164ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu o Membro Anselmo Teixeira, mandou mensagem via celular, esclarecendo que precisou ir ao Município de Petrópolis, por motivo de Saúde de sua

genitora e, assim, precisava de mais prazo para apresentar seu parecer no PAD n. 7259, de 19 de outubro de 2011, em que é relator, no que, deliberou-se por deferir prazo para até a próxima reunião do dia 09 de outubro de 2017, quando poderá apresentar o devido parecer, ato contínuo, a Secretária Adriana Lutte, informou a chegada do processo de número 03952/2017, este foi verificado/analísado e vez que cumpriram as exigências e o servidor não poder ser prejudicado, deliberou-se por aceitar as aferições, devendo a Presidência elaborar o parecer adequado, assim, nos seguintes termos “ Exmo (a) Senhor(a) Prefeito Municipal; Considerando o deliberado na Reunião de 02 de outubro de 2017, na qual se verifica que as aferições foram avaliadas por esta Comissão, conforme determina o art. 22 da Lei nº 47/2013; **Art. 22** - As aferições periódicas do estágio probatório, que não excederão a 12 (doze) meses, serão realizadas pelo órgão de lotação do servidor e avaliadas pela comissão constituída para essa finalidade, sendo submetidas à homologação da autoridade competente, em prazo e forma fixados em regulamento a entrar em vigor até 90 (noventa) dias da publicação da presente Lei. **Parágrafo único** – A Comissão de Estágio Probatório terá como membros efetivos os denominados para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, Conforme Título XIII, deste livro.” Temos que o aferidor preenchendo as fls 09, conclui por 167,33 pontos, assim opina que “.. o desempenho do servidor atende satisfatoriamente aos requisitos do cargo .”, fls 12, verificando-se uma progressão das avaliações, já tendo esta Comissão aprimorado o relatório e assim as Aceitas, considerando-as válidas; Assim, avaliamos positivamente, nos seguintes termos: 1) O lançamento das notas estão adequadas, apontando o uso de critérios que visam o interesse e qualidade do serviço público municipal; 2) O atendimento às exigências do formulário e/ou da Legislação, ; 3) As datas das aferições, atendem às exigências legais; Frente ao exposto, com fulcro no art. 23 da lei n. 47/2013, no que consta “...será submetida à homologação da autoridade competente...”, no exercício de nossa competência, avaliamos o processo conforme ata n. 164 e SOMOS PELA HOMOLOGAÇÃO DAS AFERIÇÕES, SENDO ASSIM O(a) SERVIDOR(a) DECLARADO ESTÁVEL, com os direitos e deveres correspondentes; São José do Vale do Rio Preto, RJ, 02 / 10/ 2017.” e como a Secretária no Meio Ambiente, que, também estaria com dúvidas, não compareceu a sala desta Comissão Assessora, até o encerramento destes trabalhos, às 14:20 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 44 - presencial  
**PROCESSO Nº:** 4319/2017  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VENCEDORA:** BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 074/2017  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
<b>Processo / Ano:</b> 4319 / 2017 <b>Licitação:</b> 44/2017- PR <b>Data de Homologação:</b> <b>Registro de Preço:</b> Não				
<b>Fornecedor:</b> 4864 - BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA - Contrato nº (Código: 0)				
2	SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO (Al <sub>2</sub> (SO <sub>4</sub> ) <sub>3</sub> , EM PÓ REFINADO, EM SACO PLÁSTICO C/25KG, COM VALIDADE DE 01 ANO	400,000	30,0000	
<b>Total do Fornecedor:</b>			400,000	0,000
<b>Total do Processo:</b>			400,000	0,000
<b>Total Geral:</b>			400,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 02 de outubro de 2017

**ANALÚCIA MEDEIROS**

Responsável pelo Setor de Contratos

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 48 - presencial  
**PROCESSO Nº:** 0431/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda Me.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 075/2017

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
<b>Processo / Ano: 431 / 2017      Licitação: 48/2017- PR      Data de Homologação:      Registro de Preço: Não</b>				
<b>Fornecedor: 4298 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME - Contrato II* (Código: 0)</b>				
5	Fio Catgut cromado nº 0 c/a 1/2	6,000	86,5000	
6	Fio Catgut cromado nº 3.0 c/a 1/2	6,000	86,5000	
7	Fio catgut cromado Nº 0 C/A 3/8	2,000	86,5000	
8	Fio Catgut cromado nº 4-0 c/a 1/2	5,000	86,5000	
10	Fio Catgut simples nº 0 c/a 1/2	5,000	86,5000	
11	Fio Catgut simples nº 1 c/a 1/2	5,000	86,5000	
12	Fio Catgut simples nº 2.0 c/a 3/8	5,000	86,5000	
13	Fio Catgut simples nº 3.0 3/8	3,000	86,0000	
26	Fio seda 4.0 c/a 1/2	3,000	51,2000	
30	Lâmina de bisturi nº 11 cx com 100	10,000	25,0000	
32	Lâmina de bisturi nº 21 cx com 100	20,000	24,1900	
36	Luva cirurgica esteril 7.0	1.300,000	1,2900	
37	Luva cirurgica esteril 7.5	1.300,000	1,2900	
<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>2.670,000</b>	<b>0,000</b>	
<b>Total do Processo:</b>		<b>2.670,000</b>	<b>0,000</b>	
<b>Total Geral:</b>		<b>2.670,000</b>	<b>0,000</b>	

São José do Vale do Rio Preto, 02 de outubro de 2017

**ANALÚCIA MEDEIROS**

Responsável pelo Setor de Contratos